

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

LEI Nº 2.280/2024

DÁ À ATUAL, CONHECIDA COMO RUA DAS FLORES, SITUADA NO BAIRRO ALVORADA, A DENOMINAÇÃO DE RUA “ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS”

O Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou, o Prefeito tacitamente sancionou e ele promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º.** Fica a atual, conhecida como Rua das Flores, situada no Bairro Alvorada, Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua “ÉLZA GONSALVES PEREIRA DOS SANTOS”.

**Art. 2º.** A Rua denominada de Élza Gonsalves Pereira dos Santos, limita-se ao Norte: com a propriedade do Senhor Antônio; ao Sul: com quem de direito; ao Leste: com a Rua Bromélia; e a Oeste: com a Rua Bom Jardim.

**Art. 3º.** Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas providências e comunicar as Agências de Correios e Bancárias, aos Escritórios da EDP e SAAE, bem como aos demais órgãos interessados.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, ao primeiro (1º) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784

Assinado digitalmente por  
PAULO SERGIO DOS SANTOS  
FUNDAO:00284461784  
Data: 2024.08.02 13:40:17 -  
0300

**PAULO FUNDÃO**  
Presidente



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 35003900300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.